INDICAÇÃO Nº 076/2025

O vereador subscrito apresenta esta indicação, nos termos do Art. 135 do Regimento Interno, sugerindo ao Senhor Prefeito que seja feito procedimento para a contratação de empresa ou prestadora de serviços para fornecimento de sinal de internet nas localidades da zona rural do Município de Antônio Carlos, em especial na Comunidade de Fagundes.

Justificativa: Atualmente, é de vital importância que as pessoas tenham uma conexão eficiente com os mecanismos da rede mundial de computadores (internet). É cada vez mais intensa a interdependência entre o acesso à internet, ao devido exercício da cidade e a utilização de serviços (tais como a educação, a saúde e a informação). Para assegurar esses direitos, o Poder Público atuar para que todos tenham acesso aos meios de comunicação.

Antônio Carlos, 10 de março de 2025

Paulo Nascimento da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
APROVADO EM 13 / 03 / 2025
POR: Unanimidade
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO(A):

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO EM
24 / 03 / 2025.
Assinatura: